



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP

**GABINETE
DO
PREFEITO**

OF. GP Nº **226**

Marília, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Apresentamos Projeto de Lei Complementar que visa conceder reajuste de vencimento de 6% (seis por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal de Marília, do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, extensivo aos inativos e pensionistas, a partir de 01 de abril de 2023; modifica as Leis Complementares nºs 11/1991, 145/1997, 918/2021, 922/2021 e 937/2022; e dá outras providências.

Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município, solicitamos a apreciação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Marília

jcs